



9º EDITAL DE SELEÇÃO

CONCILIADOR

Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Joinville

Posto de Atendimento e Conciliação da Faculdade CNEC Joinville

A Faculdade CNEC Joinville (FCJ) torna pública a abertura de edital para inscrição no processo de seleção de estagiários conciliadores no Posto de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis de Joinville na Faculdade CNEC Joinville (FCJ) de **11 a 27 de novembro de 2019**, de acordo com as disposições que seguem.

1. A aprovação na seleção é garantia ao exercício da função de conciliador no Posto de Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis de Joinville (PAC/FCJ), conforme os ditames da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e demais disposições.
2. A seleção compreende a aprovação em prova de conteúdo **objetivo (20 questões)** e **prático-profissional (elaboração de peça inicial)**, de caráter eliminatório, que será realizada no **dia 28 de novembro de 2019, das 14 às 16 horas na FCJ**, em sala de aula a ser divulgada aos inscritos no processo de seleção por *e-mail* e nos murais da FCJ e do NPJ. A partir da divulgação do resultado, os aprovados serão convocados para definição do início dos seus trabalhos.
3. São asseguradas **8 (oito) vagas** para a função de conciliador.
4. Caso o(s) aprovado(s), após a primeira chamada, não se apresente(m) para o exercício da função ou desista(m) da vaga de conciliador, aquele(s) imediatamente aprovado(s), mas não classificado(s), será(ão) chamado(s) a ocupar a(s) vaga(s) remanescente(s) dentro do prazo de vigência desta seleção.
5. No processo de seleção poderão participar exclusivamente acadêmicos regularmente matriculados em 2019 a partir do 6º (sexto) período (regime periódico) do Curso de Direito da FCJ.

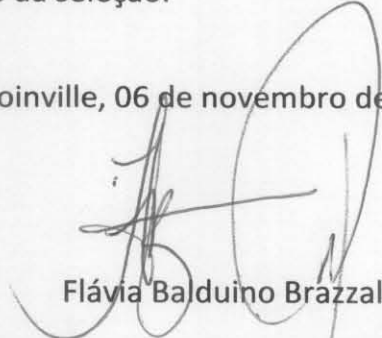


6. A inscrição deverá ser feita pessoalmente no NPJ de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h e deverá ser apresentado documento de identificação com fotografia na data da seleção.
7. Não há pagamento de taxa de inscrição.
8. O resultado final da seleção será divulgado no mural principal situado no *hall* da FCJ e no do NPJ até o **dia 29 de novembro de 2019**.
9. O início das atividades dar-se-á a partir de **03 de fevereiro de 2020**, sendo que o exercício da função é semanal com carga horária de 4 (quatro) horas (das 14 às 18 horas), podendo o conciliador substituir o cumprimento das horas de estágio regular no NPJ durante o ano de 2020 e os **conciliadores aprovados ficam, ainda, dispensados do comparecimento e da realização dos relatórios de audiência do NPJ para o ano de 2020**, podendo, ainda, **validar 50 (cinquenta) horas complementares** para o Núcleo de Atividades Complementares (NAC).
10. Não há remuneração para o exercício da função.
11. O conciliador será automaticamente desligado de suas funções caso não mantenha média igual e/ou superior a 8,0 (oito) pontos por bimestre.
12. No dia **29 de novembro de 2019**, haverá uma reunião com o Coordenador do PAC/FCJ às **14 horas no NPJ** a fim de repassar as principais informações acerca do PAC/FCJ, sendo obrigatória a presença dos conciliadores aprovados no processo de seleção.
13. O conciliador, aprovado nesse edital, ficará vinculado às funções no PAC/FCJ de **03 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020**, não sendo admitida a sua permanência por mais de um ano na função de conciliador.
14. O conciliador aprovado no processo de seleção será nomeado para a função mediante portaria dos Juízes de Direito Titulares dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Joinville.
15. O conciliador fica responsável pelo atendimento aos clientes agendados no PAC/FCJ semanalmente, pela confecção das peças processuais, pela realização das audiências de conciliação, bem como pelos demais atos processuais e bom relacionamento pessoal com o público.
16. Àqueles que foram afastados de suas funções pelo motivo – desligamento (inclusive a pedido) – não é permitida a participação em qualquer novo processo de seleção interna e deverão, a partir do desligamento, cumprir sua carga horária no NPJ/FCJ.



17. Serão objeto da prova objetiva e prático-profissional os seguintes ramos do Direito: Civil e Processo Civil (CPC), com ênfase na Lei nº 9.099/95 e Enunciados do FONAJE, Constitucional e Consumerista.
18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do PAC/FCJ juntamente com a Coordenadora do Curso de Direito.
19. Quaisquer alterações nas regras fixadas no edital só poderão ser feitas por meio de outros editais, excepcionadas as comunicações relativas às datas e aos locais da seleção.

Joinville, 06 de novembro de 2019.



Flávia Balduino Brazzale

Coordenadora do Curso de Direito

Faculdade CNEC Joinville



Giovani de Lima

Coordenador do Posto de Atendimento e Conciliação

Juizados Especiais Cíveis de Joinville



DATAS IMPORTANTES

9º EDITAL DE SELEÇÃO

CONCILIADOR

Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Joinville

Posto de Atendimento e Conciliação da Faculdade CNEC Joinville – FCJ

Inscrição	11 a 27 de novembro de 2019 NPJ
Provas (objetiva e prática-profissional)	28 de novembro de 2019 (14h às 16h)
Resultado final	Até 29 de novembro de 2019
Reunião	29 de novembro de 2019 (14h)
Início das atividades	03 de fevereiro de 2020